



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 19/04/83

INDICAÇÃO

Nº 88/83

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Considerando que no final do mes de maio próximo, vence o prazo da 2a. parcela do IPTU;

Considerando que a majoração dos impostos municipais, provocou... muitas reclamações de contribuintes na Prefeitura;

Considerando que a Comissão formada para estudar/esses critérios de aumento do IPTU, opinou que se acha impossibilitada de dar um parecer, diante da complexidade do problema;

Considerando que o Prefeito Municipal, pediu a participação de técnicos do governo do Estado para estudar a questão e apresentar solução;

Considerando que até a presente data nada concreto foi apresentado e a expectativa da população no desfecho deste problema é intensa;

Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e conveniência de conceder desconto no Imposto Predial, a partir da 2a. parcela, cujo prazo vence no final do mes de maio, nas seguintes bases:

- a) aumento até 150%, desconto de 0,0%;
- b) aumento de 151% a 200%, desconto de 5%, totalizando - 20% no ano;
- c) aumento de 201% a 250%, desconto de 8%, totalizando - 32% no ano;
- d) aumento maior que 251%, desconto de 10%, totalizando - 40% no ano;

Sala das Sessões, 19 de Abril de 1983.

Bancada do PDS

[Handwritten Signature]
Angélio Barreto